



Dom Marco Aurélio Gubiotti
Bispo da Diocese de Itabira-Fabriciano

DECRETO DE INCARDINAÇÃO

DOM MARCO AURÉLIO GUBIOTTI
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
BISPO DA DIOCESE DE ITABIRA-CORONEL FABRICIANO

AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR!

TENDO EM VISTA o Decreto de Excardinação datado do dia 09 de fevereiro de 2021, endereçado a mim, pelo Excelentíssimo Reverendíssimo Dom José Carlos de Souza Campo, Bispo Diocesano de Divinópolis-MG, excardinando o Reverendíssimo Sr. Pe. Emanuel Cordeiro Costa, do clero da Diocese de Divinópolis;

Tendo em vista o que rege os cânones 267 e 269 do Código de Direito Canônico;

DECRETO A INCARDINAÇÃO do Reverendíssimo Sr. Pe. Emanuel Cordeiro Costa, na Diocese de Itabira-Coronel Fabriciano.

Este decreto será impresso e assinado em 04 (quatro) vias, sendo que duas vias serão custodiadas na Cúria Diocesana de Itabira, uma encaminhada à Cúria da Diocese de Divinópolis e a outra será remetida ao Pe. Emanuel Cordeiro Costa.

DADO E PASSADO na Cúria Diocesana de Itabira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no "Ano de São José", convocado pelo Santo Padre, o Papa Francisco, sob o Sinal e Selo de Nossas Armas.

Dom Marco Aurélio Gubiotti
Dom Marco Aurélio Gubiotti
Bispo Diocesano

Pe. Adriano Mendes de Pinho
Pe. Adriano Mendes de Pinho
Notário da Cúria Diocesana



Prot. CHC-N. 0042/2021